

EDITAL INTERNO**EDITAL 02/2021 – COMISSÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO – CAMPUS AVANÇADO QUEDAS DO IGUAÇU****SELEÇÃO DE BOLSISTAS PIBIC-JR, PIBEX-JR E PRADI-MÉDIO PARA PROJETOS DO CAMPUS APROVADOS PELOS EDITAIS DA PROEPI 03/2020, 04/2020 e 06/2020**

Os coordenadores dos projetos a seguir contemplados nos editais, 03, 04 e 06/2020 da PROEPI, tornam público o presente Edital para seleção de bolsistas, como segue:

Projeto	Coordenador/e-mail	Bolsa/valor	Dedicação	Nº de vagas
Avaliação de conforto térmico e qualidade do ar em dois estabelecimentos comerciais da cidade de (informação suprimida) através de um sistema de baixo custo utilizando arduinos	André Celarino / andre.celarino@ifpr.edu.br	PIBIC-Jr 350,00	12 horas semanais	01
Raciocínio lógico e lógica de programação para alunos do nono ano do ensino fundamental	Odair Moreira de Souza / odair.desouza@ifpr.edu.br	PIBEX-Jr 350,00	12 horas semanais	01
MelgueiraApp: Desenvolvimento Sistema automatizado para o controle e monitoramento da condição térmica das caixas de meliponicultura com gerenciamento da produção	Odair Moreira de Souza / odair.desouza@ifpr.edu.br	PRADI MÉDIO R\$ 350,00	12 horas semanais	01
Ardu-spectrum: Desenvolvimento de um espectrofotômetro com arduino e controlado por aplicativo para o ensino de ciências	Vitor Soares / vitor.soares@ifpr.ed.br	PRADI MÉDIO R\$ 350,00	12 horas semanais	01

1. Requisitos para o bolsista:

- 1.1. Estar regularmente matriculado em curso Médio Técnico do IFPR Campus Quedas do Iguaçu.
- 1.2. Não ter vínculo empregatício.
- 1.3. Não possuir bolsa de outros programas ou de outras instituições.
- 1.4. Ter conta corrente em seu nome no Banco do Brasil.
- 1.5. Ter disponibilidade para dedicar-se à carga horária do projeto aprovado.
- 1.6. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

2. Vigência das bolsas

A vigência das bolsas será de 6 (seis) meses.

3. Seleção

3.1. A seleção será por meio de entrevista, que ocorrerá por videoconferência.

3.2. Os candidatos interessados deverão fazer suas inscrições através de formulário no google (<https://forms.gle/b3cMZmbqhnFPdXCc6>) até **21/03/2021**. Não serão aceitas inscrições feitas em data posterior.

3.3. A seleção será realizada a partir do dia **23 de março de 2021**, o coordenador enviará aos inscritos o link para entrevista e o horário, até o dia **22/03**, bem como o resumo ou cópia do projeto através do email fornecido no ato da inscrição.

3.4. Critérios de avaliação:

- Conhecimento do projeto;
- Afinidade com o tema;

3.5. O resultado será divulgado nos canais de comunicação oficial do Campus Avançado Quedas do Iguaçu até o dia **26 de março de 2021**.

3.6. O estudante selecionado deverá entregar para o (a) Coordenador (a) do projeto, via e-mail, a documentação necessária para a implementação da bolsa, consultando o site <https://reitoria.ifpr.edu.br/institucional/pro-reitorias/proepi-2/editais/>.

3.7. O aluno aprovado receberá e-mail do orientador com o envio dos formulários descritos acima para preenchimento e assinatura do bolsista. O recebimento das bolsas está sujeito à disponibilidade das agências de fomento, e está condicionado ao envio da documentação solicitada no prazo estabelecido.

3.8. Ao resultado final não caberá interposição de recurso.

O coordenador do projeto encontra-se disponível para os esclarecimentos pertinentes.

Quedas do Iguaçu, 17 de março de 2021.